

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços contínuos de licença de uso do software LICITO.GURU IA.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 1			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
SOFTWARE LICITO GURU IA	12	R\$15.000,00	R\$180.000,00
Preço global do lote R\$ 180.000,00			

ITEM 01: LICENÇA DE USO DO SOFTWARE LICITO.GURU IA

2.1. Contratação de serviços contínuos de licença de uso do software LICITO.GURU IA, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. A solução consiste na contratação de licença de uso do LICITO.GURU IA, plataforma digital especializada na gestão inteligente de licitações e contratos administrativos, destinada a consolidar em ambiente único, seguro e acessível todos os procedimentos internos da Gerência de Licitações e Contratos.

2.3. O sistema integra recursos exclusivos, como banco de dados continuamente atualizado, gerador automatizado de minutas e acesso a inteligência artificial.

2.4. A contratação contempla acesso contínuo a base de conhecimento e as funcionalidades do sistema, operando em modelo SaaS (Software as a Service).

2.5. A solução reduz significativamente o uso de papel, favorecendo práticas sustentáveis e contribuindo para rastreabilidade e transparência total das decisões e atividades, com trilhas completas de auditoria.

2.6. O software deverá operar totalmente em ambiente web, com acesso restrito por login e senha individualizada, disponível 99% do tempo, conforme previsto no SLA.

- 2.7. Deve possibilitar a automação dos fluxos de licitações e contratos no que se refere a elaboração das minutas dos documentos preparatórios, com o respectivo armazenando histórico das minutas padronizadas.
- 2.8. Exige-se a conformidade com a legislação vigente pertinente ao setor público, incluindo atualização automática e contínua das normativas aplicáveis a área.
- 2.9. A solução deverá possuir mecanismos que minimizem falhas humanas, como validação automática de dados, campos obrigatórios, alertas de prazos e controle de versões de documentos.
- 2.10. O fornecedor deverá disponibilizar treinamento inicial para os servidores designados, bem como suporte técnico contínuo em língua portuguesa.
- 2.11. O acesso ao software deverá atender requisitos de segurança da informação, contemplando autenticação, criptografia e LGPD.
- 2.12. Em relação a sustentabilidade, exige-se do fornecedor compromisso com práticas de redução do consumo energético do ambiente de hospedagem e incentivo ao uso de documentação digital.
- 2.13. Deve possibilitar a automação dos fluxos de licitações e contratos, rastreando todas as etapas, digitalizando documentos, armazenando histórico de processos, minutas padronizadas, pareceres eletrônicos e cronogramas de obrigações contratuais.
- 2.14. Será exigida a conformidade com a legislação vigente pertinente ao setor público, incluindo atualização automática e contínua das normativas aplicáveis à área, com comunicação aos usuários sobre alterações relevantes.
- 2.15. A solução deverá possuir mecanismos que minimizem falhas humanas, como validação automática de dados, campos obrigatórios, alertas de prazos e controle de versões de documentos.
- 2.16. É necessário que o fornecedor disponibilize treinamento inicial para os servidores designados, bem como suporte técnico contínuo, preferencialmente em língua portuguesa.
- 2.17. O software deverá permitir personalização de campos e fluxos, e possibilitar gerar relatórios gerenciais, na função administrador.
- 2.18. A entrega da licença de uso e a ativação do sistema devem ocorrer em até 15 dias corridos após a assinatura do contrato.
- 2.19. O acesso ao software deverá atender requisitos de segurança da informação, contemplando autenticação, criptografia e LGPD.
- 2.20. Em relação à sustentabilidade, será exigido do fornecedor compromisso com práticas de redução do consumo energético do ambiente de hospedagem e incentivo ao uso de documentação digital, eliminando a necessidade de impressão.
- 2.21. Trata-se de serviço com natureza continuada, pois a contratação pressupõe atualização e uso permanente do software, bem como suporte recorrente.

2.22. A plataforma deverá disponibilizar:

- a. módulo de consulta à base de dados especializada via Inteligência Artificial com respostas assertivas e aderentes às licitações e aos contratos;
- b. módulo de geração de documentos para produção de DFD's, ETP's, TR's, Edital, ARPs e minutas de contratos detalhados e estruturados;
- c. disponibilizar a plataforma para número ilimitado de usuários;
- d. disponibilizar mensalmente até 2.000 consultas ou análises;
- e. gerar até 500 documentos por mês;
- f. Customização da interface com a identidade do órgão;
- g. Informativo técnico mensal com análises e atualizações de jurisprudência;
- h. Treinamento online do uso da IA;
- i. módulo analisador de documentos – analisar editais e contratos existentes e receber alertas de risco jurídico com sugestões de melhoria.

2.1. DIVISÃO EM LOTES

As características da contratação não permitem divisibilidade.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: a entrega da licença de uso e a ativação do sistema devem ocorrer em até 15 dias corridos após a assinatura do contrato.

Os serviços serão prestados em ambiente web, acessíveis de qualquer local com conexão a internet, disponíveis 24 horas por dia.

O suporte técnico deverá ser prestado em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei n 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido as características do objeto.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Não necessário.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;

- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do instrumento contratual, após poderá ser aplicado o índice IPCA.

A implementação de personalização da ferramenta será executada em aproximadamente 9 semanas.

A implementação de personalização da ferramenta será executada em 45 dias úteis, contados do recebimento da documentação integral para personalização, a ser enviada pela Contratante.

Disponibilização de login e senha em 15 dias após assinatura do contrato.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Definir a forma de recebimento do objeto. Trata-se da aceitação do objeto, recebimento provisório e definitivo:

- Recebimento provisório: ocorre no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- Recebimento definitivo: em até 90 (noventa) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

7.1. AMOSTRAS



Entrega de login e senha para teste.

7.2. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Não aplicável.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento dos valores será realizado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal e documentos de habilitação.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Evelin do Nascimento Elias
Gerente de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J092BI9Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS (CPF: 036.XXX.059-XX) em 10/07/2026 às 14:56:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTAwMF8xMDAwXzlwMjZfSjA5MkJJOVE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001000/2026** e o código **J092BI9Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.